



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira • 31 de Janeiro de 2023 • Ano VIII • Nº 4044

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJRGQZC2MZQ2RDBBQJXMT

## Decretos



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### DECRETO Nº 1.376, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

*Nomeia os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023/2027, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 948/2021, de 30 de abril de 2021, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 948/2021, de 30 de abril de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023/2027, os seguintes representantes:

**I.** 02 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 01 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Bruna Gabriela Seibert Scheneider;
- b) Suplente: Maria Eduarda Lima dos Santos.
- c) Titular: Milene Alves de Souza Targino;
- d) Suplente: Maria Irenir Almeida dos Anjos.

**II.** 01 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município:

- a) Titular: Lurdes Hoff;
- b) Suplente: Sirlene Paranaguá da Silva.

**III.** 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

- a) Titular: Taline Rafaela Saueressig;
- b) Suplente: Noelza Pereira da Silva.

#### **Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**IV. 01** (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

- a) Titular: Maria Aparecida Porto;
- b) Suplente: Helenice de Oliveira Rodrigues.

**V. 02** (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

- a) Titular: Francisca Diane Rocha de Moraes;
- b) Suplente: Magda Maria Dantas Jardim.
- c) Titular: Eliane Rodrigues Novais;
- d) Suplente: Eliana Rodrigues da Silva.

**VI. 02** (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Letícia Mariani Guirra Rosa;
- b) Suplente: Iasmin Souza Nascimento.
- c) Titular: Francieli Lima de Sousa;
- d) Suplente: Fernanda Nathali da Silva Machado.

**VII. 01** (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) Titular: Maria Rosa Takamatsu Ortiz;
- b) Suplente: Leandro Matos de Almeida.

**VIII. 01** (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares:

- a) Titular: Neuma Souza Lopes de Aguiar;
- b) Suplente: Reginei Nunes de Figueredo Durães.

**IX. 02** (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

- a) Titular: Lanna Moura Sá Teles;
- b) Suplente: Noely Gomes Winkler.
- c) Titular: Ingrid Isabel Souza dos Santos;
- d) Suplente: Graciele Fernanda Souza Nascimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 31 de janeiro de 2023.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011